PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

Edital de Chamada Pública Nº 11/2026/CPL/DGLC/PMM

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 01/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo N.º 050505473.001276/2025-93

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A **Fundo Municipal de Saúde/FMS** por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto no item 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 11/2026, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente à análise e aprovação das empresas para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.

1.2. O credenciamento em questão adota a enquadra-se na hipótese de **CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**,** permitindo por ser viável e vantajosa à Administração a contratação simultânea de múltiplos fornecedores que atendam às condições de habilitação e às exigências técnicas estabelecidas, em regime padronizado de preços e descontos previamente fixados pela Administração nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

2. DAS EMPRESAS HABILITADAS

2.1. Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnico-operacional, A Agente de Contratação declarou habilitadas ao credenciamento (A(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S)) abaixo relacionadas.

Ordem de credenciamento	Razão social	CNPJ	Situação	Itens	Data
1º	**AUTOGIRO PECAS E SERVICOS MARABA LTDA**	**08.828.452/0001-78.**	Credenciada	G1, G2, G3 e G4	12/08/2026
2º	**MC COMERCIO & AUTO CENTER LTDA**	**52.170.516/0001-88.**	Credenciada	G1, G2, G3 e G4	12/08/2026

3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

3.1. As pessoas jurídicas habilitadas passam a integrar o Cadastro de Credenciados ficando aptas a serem convocados para eventuais contratações.

3.2. O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, durante o período de validade do Edital de Chamada Pública (Inexigibilidade de Licitação) Nº 87/2026 enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental das empresas, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O Fundo Municipal de Saúde/FMS por intermédio da sra. **Lícia Conceição Souza** homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

4.2. O credenciamento ora homologado não gera direito subjetivo à contratação, configurando apenas habilitação para participação em futuras contratações sob demanda, conforme disposto no Item 10 do edital. As contratações decorrerão de processo autorizativo de contratação observando a ordem de organizados em listas por grupo de veículos.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

Documento Assinado Eletronicamente
SABELLY GUSMÃO DOS REIS
Agente de Contratação
Portaria nº 2.123/2026-PMM/GP

Autoridade homologadora:

Documento Assinado Eletronicamente
Lícia Conceição Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Marabá-PA, 12 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Sabelly Gusmão dos Reis**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 12/08/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 13/08/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2308414** e o código CRC **47DC7863**.